ANEXO X – PROPOSTA TÉCNICA

A Proposta Técnica constitui um percentual de 60% da pontuação total e será constituída da entrega de documentos e apresentação do sistema, caso solicitado, que comprovem que a licitante detém condições para processamento das etapas decorrentes dos contratos de financiamentos habitacionais em conformidade com a legislação e normas que regem o Sistema Financeiro da Habitação, bem como a legislação do FCVS – Fundo de Compensação das Variações Salariais.

A Proposta Técnica conforme já esclarecida no 7.5.f) deste Edital representa 60% do total da pontuação e deverá estar composta conforme tópicos abaixo:

Itens	Percentual	Pontos
1- Empresa com notório e comprovado conhecimento sobre o assunto	40	30
2- Da Comprovação do Potencial dos Técnicos	30	30
3- Do sistema de apoio - Tecnologia	30	86
TOTAL	100	146

Sendo que:

1. Empresa com notório e comprovado conhecimento sobre o assunto (40%):

- a) Demonstração de conhecimento do objeto através de:
- **a.1**) Atestado comprovando que os sócios atuam/atuaram em processos do mercado financeiro, através de bancos, COHABS e afins, ou empresas de prestação de serviço, em vertente idêntica ou da mesma natureza que o objeto licitado:

• Apresentado o Atestado: 10

• Não apresentado o Atestado: 0

a.2) Comprovação quanto ao uso de ferramentas próprias visando dar inteligência ao processo e/ou inteligência artificial:

- Apresentação de declarações: 10
- Não apresentadas as declarações: 0
- **b**) Declarações que atestem experiência em contratos anteriores de acordo com o objeto desta licitação, no Setor Público e Privado e com resultados atestados pelos Contratantes
 - 10 ou mais declarações: 10
 - Entre 9 e 7 declarações: 7
 - Entre 6 e 3 declarações: 5
 - Menos de 3 declarações: 3

2. Da Comprovação do Potencial dos Técnicos (30%):

- a) Apresentação da metodologia, programa de trabalho e cronograma:
 - Apresentou os 3 documentos: 10
 - Apresentou apenas o cronograma e o plano de ação: 5
 - Não apresentou nada: 0
- b) Confirmação dos produtos a serem entregues segundo o Termo de Referência através de declaração:
 - Apresentada declaração: 10
 - Não apresentada a declaração: 0
- c) Conhecimento dos atuais sistemas de conexão da CAIXA para envio e recepção dos arquivos, bem como dos leiautes exigidos. Experiência com certificação digital para atender aos novos padrões instituídos pela CAIXA. Experiência em montagem dos dossiês e ficha de habilitação de contratos a partir da legislação vigente na CAIXA, análise de negativa de cobertura e resposta dos recursos através de envio de documentação faltante e ofício, análise dos contratos homologados (RNV), bem como quaisquer exigências provenientes desse processo desde habilitação até a novação. Apresentação de documentos e relatórios de comprovação:

- Apresentados documentos e relatórios: 10
- Não apresentados documentos e relatórios: 0
- 3. **Do sistema de apoio Tecnologia (30%)**: sistema que será utilizado para apoio a prestação dos serviços, com descrição para os seguintes quesitos:
 - a) Apresentação dos fluxos sistêmicos operacionais acompanhados da documentação composta por descritivos e relatórios acerca da: (I) geração dos arquivos de transmissão relativos às etapas com emissão obrigatória de todos os relatórios no padrão exigível; (II) importação e emissão de relatórios do processamento mensal emitidos pela Administradora do FCVS CAIXA, (III) importação dos relatórios do processamento mensal emitidos pela Administradora do FCVS CAIXA, sendo obrigatória a importação de todos os relatórios bem como a atualização dos dados após a importação, relativos às etapas (IV) emissão de relatórios para controle da base de dados (é necessário que o sistema tenha disponível uma função para emissão relatórios infernos para controle da base, o que possibilitará melhor monitoramento); (V) etapas de habilitação e de término de análise deverão ser descritas.
 - Apresentação do fluxo sistêmico e documentação completa: 10
 - Apresentação do fluxo sistêmica e de documentação incompleta: 5
 - Não apresentado o fluxo sistêmico ou documentação: 0
 - b) Acurácia do sistema: indicar a capacidade do sistema de reproduzir resultados com nível satisfatório de precisão, a ser evidenciada através de dados sobre a evolução financeira dos contratos, por meio de relatórios:
 - Apresentado (s) relatório (s): 10
 - Não apresentado (s) relatório (s): 0
 - c) Coexistência, compatibilidade e interoperabilidade: informar a possibilidade de integração do sistema com a CEHAB e CAIXA através de declarações e/ou relatórios:
 - Apresentado (s) relatório (s): 10
 - Não apresentado (s) relatório (s): 0
 - d) Confiabilidade: demonstrar através de relatórios de críticas e eficiência extraídos do sistema a maturidade do mesmo, demonstrando a possibilidade de que seja alcançado um "erro zero":

- Apresentado (s) relatório (s) de crítica: 5
- Não apresentado (s) relatório (s) de crítica: 0
- e) Disponibilidade: informar sobre a disponibilidade da base de dados e aplicações para utilização do sistema:
 - Disponibilidade de uso 24/7: 10
 - Disponibilidade de uso apenas em dias úteis, excluído o final de semana: 5
 - Disponibilidade de uso em menos de 5 dias úteis: 0
- **f) Recuperabilidade de dados:** explicitar quais processos de backup são adotados e, em especial, o tempo e modo de recuperação da tecnologia, através de descrição do ambiente sistêmico-operacional:
 - Acesso direto pelo usuário à recuperação dos dados: 7
 - Acesso mediado para o usuário recuperar os dados com nível de serviço (SLA) de 4h: 5
 - Acesso mediado para o usuário recuperar os dados com nível de serviço (SLA) acima de 4h: 0
- g) Eficiência e tempo de resposta: descrever as necessidades de link, computacionais e softwares básicos, com ênfase na capacidade do sistema de funcionar com celeridade, alta performance de processamento, com respostas rápidas e que não comprometam o uso eficaz e satisfatório, a ser comprovado através de estatística demonstrativa obtida através de sistema em porcentagem:

Satisfatório em 99%: 10

• Mediano entre 95 e 99%: 7

Insuficiente quando abaixo 95%: 0

- **h)** Capacidade/escalabilidade: descrever se a tecnologia possui capacidade de ser utilizada em larga escala por uma diversidade de funcionários de forma simultânea, sem empecilhos ao uso da solução:
 - Capacidade de recepcionar cerca de 25 pessoas simultaneamente: 10
 - Capacidade de recepcionar entre 15 e 25 pessoas simultaneamente: 7
 - Capacidade de recepcionar menos de 15 pessoas simultaneamente: 5

- i) Reusabilidade: indicar se a tecnologia viabiliza a reusabilidade, ou seja, a criação de planos e trilhas que poderão ser utilizados situações similares. Ferramenta apta a ser utilizada com atenção especial às respostas aos recursos administrativos. Comprovação através de relatórios gerados a partir do sistema:
 - Se apresentados os relatórios que comprovam mecanismos de reusabilidade: 7
 - Se ausentes os relatórios que comprovam mecanismos de reusabilidade: 0
- j) Segurança: este fator analisa o grau de proteção da tecnologia e dos dados, considerando confiabilidade e integridade dos dados, descrever o fluxo do ambiente sitêmico. Considerar neste item: documentação, infraestrutura, firewall, antivírus, condições para cadastramento de usuários com respeito a diferença de perfis.
 - Apresentados documentos comprobatórios: 7
 - Não apresentados documentos comprobatórios: 0

DO JULGAMENTO:

- 1- Para efeito de julgamento, serão adotados os critérios estabelecidos neste edital, considerada a pontuação de cada item.
- 2- Para obtenção da Nota Técnica das licitantes serão aplicadas as seguintes fórmulas:

N	T1(%) = (PL1:30) X 40
N	T2(%) = (PL2:30) X 30
N	$TT3(\%) = (PL3:86) \times 30$
N	T(%) = NT1 + NT2 + NT 3

NT = Nota Técnica

PL = Pontuação da Licitante

Transformando no percentual correspondente ao valor da Nota Técnica estipulado no Edital em 60%, utilizar a formula abaixo para chegar a Nota Técnica Final:

NTFinal (%) = (NT X 60): 100

3- A Nota Técnica máxima será de 146 pontos correspondendo a 60%.